



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Ampliação Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas”, de responsabilidade da Ipiranga Agroindustrial S/A – Unidade Descalvado, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, no município de Descalvado/SP.

Realizou-se, no dia 12 de dezembro de 2018, na Câmara Municipal de Descalvado, Avenida Presidente Kennedy, 675, Bairro Novo Jardim Belém, Descalvado/SP, a audiência pública sobre o empreendimento “**Ampliação Industrial e Expansão de Áreas Agrícolas**”, de responsabilidade de Ipiranga agroindustrial S/A – Unidade Descalvado (Processo nº 000181/2018 -70). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Eduardo Trani, saudava e dava boas-vindas e registrava a presença dos representantes do poder Executivo; – do poder Legislativo – na pessoa da ilustríssima Senhora Debora Cabral, Vereadora de Descalvado; – dos representantes de entidades da sociedade civil; – da Polícia Militar Ambiental; – dos representantes dos órgãos públicos; – dos representantes dos conselhos de meio ambiente –, na pessoa do Senhor Cristiano Scala Chiaratti, do COMDEMA de Descalvado – das ONGs e entidades ambientalistas, aos técnicos da Cetesb, enfim, a todos quantos compareceram a presente audiência pública. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre criação ou alteração de áreas protegidas, empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação geral sobre a proposta, a localização do projeto e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais sobre ele elaborados. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, concluiu, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que desta forma lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao responsável e equipe que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazê-lo. Reiterou que apenas poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse ocupar a tribuna e ainda não se houvesse inscrito, o fizesse naquela hora. Antes de passar à primeira etapa, esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta por ele, Secretário-Executivo, por um representante da Divisão de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos da CETESB, a gerente Maria Cristina Poletto e por dois representantes do CONSEMA – um dos conselheiros escolhidos pelos seus pares e presentes na audiência. Conforme previsto, o **Secretário-Executivo** passou então a palavra ao representante da Cetesb, para que, preliminarmente à apresentação do empreendimento, detalhasse as estratégias e instrumentos utilizados nas análises dos estudos que abarcam diferentes etapas e condições do processo de licenciamento do empreendimento em tela. **Maria Cristina Poletto** esclareceu que o EIA/RIMA deste empreendimento encontrava-se em análise na Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb e que, ainda, não havia sido emitida nenhuma licença desta ampliação. Reforçou que a audiência era uma das sucessivas etapas de avaliação de impacto ambiental, que tinha como propósito colher informações da população e de eventuais demandas que ainda não tivessem sido constatadas no EIA, por exemplo. Frisou que todos os materiais serão apreciados ao longo da análise que a Cetesb conduz para emissão do parecer final sobre o empreendimento. O **Secretário-Executivo** informou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para protocolar os documentos que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, materiais esses que também constarão dos autos. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se a etapa primeira de apresentação do projeto. **Denis Lucas da Silva**, Supervisor de Conformidade da Ipiranga Agroindustrial S.A. unidade Descalvado, apresentou em linhas gerais o empreendimento, abordando seu histórico, objetivo, organização, dimensão, etapas implantação, seu funcionamento e operação. **Felipe Trentini da Silveira**, engenheiro ambiental da TN Ambiental, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos de sua localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena operação, dos impactos potenciais nos meios físico, biótico e antrópico, e acerca das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Diante de todo o exposto, concluiu sobre a viabilidade do empreendimento do ponto de vista tecnológico, socioeconômico e ambiental desde que implantadas as medidas de mitigação e implantadas as tecnologias de controle e monitoramento ambientais apontadas nos estudos. Passou-se a etapa das manifestações. **Cristiano Scala Chiaratti**, conselheiro do COMDEMA de Descalvado declarou que a preocupação era com a manutenção da qualidade ambiental das águas, uma vez que a cidade era muito rica em nascentes, assim como, de áreas de florestas, detentora de 26% das áreas melhor preservadas do Estado. Ao chamar a atenção quanto a importância dos remanescentes florestais fez menção a perda da área de proteção do município, com o advento do Plano Diretor, que permitiu a expansão do perímetro urbano. Destacou que 10 mil ha poderão ser destinados a áreas não contíguas de plantação da cana-de-açúcar cana. Destacou o aumento positivo da implantação do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

controle biológico de pragas, mas mencionou que a pulverização aérea de agrotóxicos ainda causava diversos problemas e reclamações da população, não somente por pelo emprego em áreas contíguas, atingindo áreas populacionais, mas também pela baixa eficiência e viabilidade da técnica, conforme constatado pelo CONDEMA do município. Por outro lado, externou felicidade por saber da qualidade da usina que será implantada e de sua importância social e econômica para o município. Por fim, reiterou sua preocupação sobre a questão da pulverização, além do lançamento da vinhaça em solo. Passou-se a etapa das manifestações dos representantes do poder Legislativo. **Debora Cabral**, vereadora de Descalvado, externou satisfação em poder sediar aquela audiência pública da Usina Ipiranga, grande parceira do Município, e informou que os poderes Legislativo e Executivo do município estavam de portas abertas a todos aqueles que trouxessem melhorias para a cidade. Passou-se a etapa dos esclarecimentos. **Denis Lucas da Silva**, Supervisor de Conformidade da Ipiranga Agroindustrial S.A., em resposta aos comentários apresentados por Cristiano Scala Chiaratti, esclareceu que haviam sido realizados alguns eventos sobre a temática da pulverização aérea, nos quais a equipe de especialistas agrícolas da Ipiranga apresentou as estatísticas e metodologias empregadas nessa atividade. Informou que os técnicos estavam mapeando as áreas de incidência de abelhas de forma a melhor identificá-las, e para tanto, demonstrou interesse em recepcionar possíveis colaboradores para o aprimoramento dos mapas. Esclareceu também que a aplicação da vinhaça é realizada em consonância com as diretrizes descritas na Norma Cetesb P4.231 que trata dos critérios e procedimentos para aplicação no solo agrícola. Esmiuçou as etapas de caracterização e preparo da vinhaça destinada à aplicação em solo. Informou que anualmente são realizadas amostragem do solo em, aproximadamente, 115 pontos de amostragem nas áreas de aplicação, sendo os resultados das análises submetidos à Cetesb. Detalhou que no estado de São Paulo 25 usinas foram escolhidas para serem as pioneiras na instalação de postos de monitoramentos de águas subterrâneas. Os resultados obtidos dessas 25 usinas já estavam sendo avaliados pela CETESB, com o propósito de agregar possibilidade à norma citada, além das amostragens de solo quem vêm sendo realizadas. Encerrada a etapa das réplicas, o **Secretário-Executivo** do CONSEMA passou a palavra para Maria Cristina Poletto, gerente da Divisão de Avaliação de Empreendimentos Industriais, Minerários e Urbanísticos da Cetesb, para que ofertasse suas derradeiras considerações. **Maria Cristina Poletto** agradeceu pelas contribuições, principalmente, ofertadas pelo conselheiro do COMDEMA de Descalvado, Cristiano Scala Chiaratti. Reiterou a importância de tais contribuições da população para as análises da Cetesb, da mesma forma, a possibilidade de que sejam divulgadas as ações que de mitigação dos impactos a serem adotadas pela empresa. Depois de verificar que todos os procedimentos haviam sido observados, o **Secretário-Executivo do CONSEMA, Anselmo Guimarães**, esclareceu que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para protocolar suas contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.